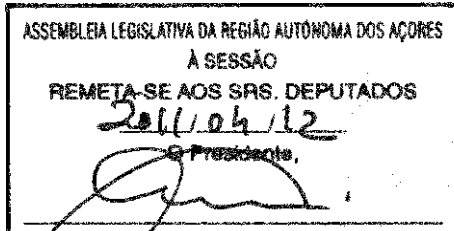




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
4674 Proc. 54.06.05/378/IX	9-11-2010	SAI-GSRP-2011-758 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-3039	12-4-2011

ASSUNTO: Nº 378/IX - "REGULARIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES SALARIAIS DOS FORMADORES E FUNCIONÁRIOS E DAS BOLSAS DOS FORMANDOS DA ESCOLA PROFISSIONAL DA ILHA DE S. JORGE"

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 378/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mário Moniz, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O Governo Regional, através da Autoridade de Gestão do Pro-Emprego, verifica a regularidade dos pagamentos das despesas co-financiadas sempre que existam pedidos de reembolso por parte das entidades promotoras. Nesta lógica, a referida autoridade tem procedido à verificação dos pagamentos efectuados pela Escola Profissional de São Jorge, designadamente no que respeita a formandos, formadores e outro pessoal.

Não obstante, e à margem dos pedidos de reembolso, a Autoridade de Gestão, numa perspectiva de acompanhamento da situação e do cumprimento das obrigações das entidades formadoras, solicitou à Escola Profissional de São Jorge, no decurso do mês de Novembro de 2010, a apresentação de comprovativos da regularização dos pagamentos a formandos e a formadores, sob pena de suspensão de co-financiamento.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Em suma, o Governo dos Açores assegura que o Programa PROEMPREGO tem cumprido integralmente de acordo com a regulamentação em vigor o processamento da comparticipação das despesas referidas.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1406 Proc. N.º 54.06.05
Data:	01/04/12 378/12